



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 826/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO, CONFORME ESPECIFICA”.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei Orgânica do Município de Ponte Serrada, combinada com as Leis nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979 e Lei nº. 6.063/82 de 24 de maio de 1982.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano, matrícula 7.663 do Cartório de Registro de Imóveis de Ponte Serrada, com área total **3.585,00m² (três mil e quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados)**, parte do lote 15-A, da quadra 02, situado na Rua Adão Tobias, Vila Pousos dos Tropeiros, nessa cidade de Ponte Serrada – SC, de propriedade de **MARIA IZALDINA DA SILVA BRITO**, conforme memorial descritivo e mapa, anexos I e II, respectivamente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: MARIA IZALDINA DA SILVA BRITO

Bairro: Vila Pouso dos Tropeiros

Município: Ponte Serrada

Estado: Santa Catarina

Matrícula nº: 7.663

Refere-se o presente memorial descritivo, do levantamento topográfico para desmembramento do Lote 15 A da Quadra 02, Vila Pouso dos Tropeiros, perímetro urbano do município de Ponte Serrada.

SITUAÇÃO ATUAL: Lote 15 A, Quadra 02 com superfície de 3.585,00 m²:

AO NORTE: em 31,87 m confrontando com a RUA ADÃO TOBIAS;

AO SUL: em 29,77 m confrontando com o lote rural 39 da matrícula 401 de ELIRIO COSTA, AUDIR AUGUSTO CATAPAN e OSMAIR APARECIDO RONDIS;

AO LESTE: em 115,15 m confrontando com o lote 16 da matrícula 7.724 de MARIA IZALDINA DA SILVA BRITO;

AO OESTE: em 111,13 m confrontando com o lote 15-B da matrícula 9.359 de VALDER MANTELLI.

DESMEMBRAMENTO:

REMANESCENTE: Denominado Lote 15 A-1, Quadra 02, com a superfície de 3.165,00 m²:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

AO NORTE: em 10,87 m confrontando com a RUA ADÃO TOBIAS, e em 21,00 m confrontando com o lote desmembrado denominado lote 15 A-2 da matrícula 7.663 de MARIA IZALDINA DA SILVA BRITO;

AO SUL: em 29,77 m confrontando com o lote rural 39 da matrícula 401 de ELIRIO COSTA, AUDIR AUGUSTO CATAPAN e OSMAIR APARECIDO RONDIS;

AO LESTE: em 95,15 m confrontando com o lote 16 da matrícula 7.724 de MARIA IZALDINA DA SILVA BRITO, e em 20,00 m confrontando com o lote desmembrado denominado lote 15 A-2 da matrícula 7.663 de MARIA IZALDINA DA SILVA BRITO;

AO OESTE: em 111,13 m confrontando com o lote 15-B da matrícula 9.359 de VALDER MANTELLI.

DESMEMBRADO: Denominado Lote 15 A-2, Quadra 02, com a superfície de 420,00 m²:

AO NORTE: em 21,00 m confrontando com a RUA ADÃO TOBIAS;

AO SUL: em 21,00 m confrontando com o lote remanescente denominado lote 15 A-1 da matrícula 7.663 de MARIA IZALDINA DA SILVA BRITO;

AO LESTE: em 20,00 m confrontando com o lote 16 da matrícula 7.724 de MARIA IZALDINA DA SILVA BRITO;

AO OESTE: em 20,00 m confrontando com o lote remanescente denominado lote 15 A-1 da matrícula 7.663 de MARIA IZALDINA DA SILVA BRITO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

ANEXO II

